



Projeto de Resolução Nº 49/2025

“Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, o "Dia da Arte Democrática Urbana" e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, o Dia da Arte Democrática Urbana, a ser celebrado anualmente em 25 de outubro, data em que se comemora o Dia Nacional da Democracia.

Art. 2º - O Dia da Arte Democrática Urbana tem como objetivos:

- I – valorizar a expressão artística livre nos espaços públicos da cidade;
- II – incentivar manifestações culturais urbanas como grafite, muralismo, música de rua, poesia, dança, teatro, performances, reggae, samba, rock, axé, funk, trap, desenho, hip hop, skate, repentista e outras linguagens;
- III – aproximar a população do debate democrático por meio da arte;
- IV – promover a ocupação cidadã e inclusiva dos espaços urbanos.

Art. 3º - A Câmara Municipal poderá realizar, nesta data, sessões solenes, exposições, palestras, debates, apresentações culturais e outras atividades voltadas à promoção da arte democrática urbana, em parceria com artistas, coletivos culturais, escolas e organizações da sociedade civil.

Art. 4º - O evento em questão terá caráter educativo, cultural e democrático, não acarretando qualquer despesa obrigatória ao Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de agosto de 2025



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

Itapevi é uma cidade marcada pela diversidade e pela força da cultura urbana em seus bairros e espaços públicos. A arte, quando democrática, permite que diferentes vozes se manifestem e fortalece o espírito coletivo, a identidade local e o diálogo entre gerações.

Instituir o "Dia da Arte Democrática Urbana" em 25 de outubro, Dia Nacional da Democracia, significa valorizar as manifestações culturais que brotam das ruas de Itapevi e, ao mesmo tempo, reforçar o compromisso com os valores democráticos que estruturam nossa sociedade.

A democracia e a cultura são pilares fundamentais para o fortalecimento de uma sociedade livre, justa e plural. Por meio da arte democrática urbana, é possível aproximar a população da política, estimular o respeito às diferenças e criar canais de diálogo entre o poder público e a comunidade.

Assim, a instituição desta data contribuirá para consolidar Itapevi como uma cidade que valoriza a participação popular e o acesso democrático à cultura, promovendo a inclusão social e a construção coletiva de uma identidade urbana mais humana e cidadã.

Diante disso, apresento o presente projeto de resolução e conto com o apoio dos nobres vereadores desta Casa de Leis.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de agosto de 2025



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6B0U3W10N14TVWZF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6B0U-3W10-N14T-VWZF

